

Ofício nº 730 (SF)

Brasília, em 5 de Abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Bruno Dantas
Presidente do Tribunal de Contas da União Interino

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência autógrafo da Resolução nº 18, de 2022, que “Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada, em atendimento a acordo manifestado em Plenário, na sessão de 2 de julho de 2008.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

*Recebido em
5/8/2022
11:43*